

**ACTA Nº 8 /2021**

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE  
ALVAIÁZERE, REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE  
2021**



---Aos dezassete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Alvaiázere, edifício da Casa da Cultura, pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se ordinariamente a Assembleia Municipal, tendo comparecido os Senhores Membros eleitos: Carlos Manuel Rosa da Graça, Ana Paula Alves Ferreira, Sandrina Marques Pais Pedrosa, José Ferreira Mendes, Bruno Guilherme Parreirão Furtado Simões de Sousa, António Simões Ribeiro, Susana Alexandra Teixeira Rosa, Manuel Pachon David, Maria Fernanda Ferreira Tiago Gomes, Fernanda Freire Simões Alves, Leandra Marina Martins Garcez, Vítor Manuel Rodrigues Simões de Sousa, José de Freitas Simões, José Nunes Rosa, Leonor Silva Matias e ainda os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Almoester, Alvaiázere, Maças de D. Maria, Pelmá e Pussos São Pedro. -----

---- Do Executivo Municipal estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, João Paulo Carvalho Guerreiro e os Senhores Vereadores Flávio Gabriel da Silva Craveiro, Carlos José Dinis Simões, Abílio Miguel Marques Carvalho e Ana Catarina Vaz Pinheiro de Furtado Faria. ----

-----De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia iniciou a sessão dando cumprimento à ordem de trabalhos. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa começou por referir que a ordem de trabalhos era um pouco extensa, agradecendo a presença de todos, desejando que colaborem todos democraticamente, educadamente e no espírito de família, como sempre tem dito. -----

-----Passou-se ao PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra, relativamente ao ponto 1 sobre as atas, fez uma proposta. Depois de ter lido e analisado as atas, dado que existiam algumas questões que tinham que ser corrigidas, questões essas que deviam ser verificadas, quer quanto à forma, quer quanto ao contexto, pelo que propôs que as atas fossem reformuladas, reavaliadas e aprovadas, na próxima sessão da Assembleia Municipal. O Senhor Presidente da Mesa questionou se havia alguém em desacordo com esta proposta, e não havendo, as atas irão ser apresentadas na próxima sessão para aprovação. Agradeceu a compreensão dos Senhores Deputados. -----

-----De seguida, passou-se ao ponto do Expediente, referindo que o mesmo, estava à disposição dos Senhores Deputados para consulta, passando a palavra à Primeira Secretária da Mesa Sandrina Pedrosa, que fez uma breve explicação do expediente recebido. -----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa, prosseguiu para o ponto dos Outros Assuntos, referindo que tinha duas propostas de recomendação apresentadas à Mesa, pelo Grupo do Partido Socialista, esclareceu ainda que a admissão das mesmas teria primeiramente



de ser votada para discussão. Iniciou a leitura da primeira proposta de recomendação:

**"PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO – Loja do Cidadão.** -----

**-----Considerando que:** -----

-----A Loja do Cidadão existente na sede do nosso Concelho e a funcionar no edifício do Tribunal, representa a concentração de meios e serviços do Município, permitindo ao cidadão tratar de vários assuntos no mesmo espaço;-----

-----Não obstante, verificam-se, presentemente, alguns aspectos que importará melhorar, nomeadamente no que concerne aos serviços de Registos e Notariado, uma vez que se verifica uma acentuada redução do número de funcionários;-----

-----Por outro lado, ainda temos bem presente a extinção do Tribunal da Comarca de Alvaiázere e a passagem a mero Juízo de Proximidade, bem como todas as perdas que esta mudança acarretou, nomeadamente ao nível da movimentação dos diversos agentes da justiça e intervenientes processuais e conseqüente decaimento das sinergias sociais e económicas que tal fluxo representava;-----

-----Atualmente, encontra-se em curso processo de extinção dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, julgando-se, no entanto, que, neste momento, o mesmo se encontra suspenso e a aguardar o novo quadro político que resultar das próximas eleições legislativas;-----

-----Consta-se que, com a referida extinção, toda a parte administrativa deste Serviço passará para a competência do IRN (Instituto de Registos e Notariado);-----

-----A assunção desta matéria por parte dos nossos serviços de registo, acompanhada de melhoria no quadro de funcionários, redundará numa enorme mais-valia para o Concelho de Alvaiázere, atento o movimento de cidadãos que isto poderá representar.-----

-----Desta forma, a Assembleia Municipal, reunida na sua sessão de 17 de dezembro de 2021. -

**-----Proposta e Recomena:** -----

**-----Ao Executivo Camarário de Alvaiázere-----**

----- Início de diligências para melhor informação, seguidas de tomada de medidas e rápida atuação junto das entidades competentes e do Governo, no sentido de afirmar reunir as condições para acolher as matérias, actualmente ainda da competência do SEF, junto dos serviços de Registo da Loja do Cidadão de Alvaiázere e reclamar a sua transferência para estes e a atribuição da necessária competência".-----

-----Alvaiázere, 17 de dezembro de 2021.-----

-----Terminada a leitura, o Senhor Presidente da Mesa referiu que esta era uma das proposta de recomendação e colocou à votação para ser admitida à discussão ou não. Questionou quem é que votava contra ou quem se abstinha, para a admissão desta proposta, sendo a mesma admitida para debate.-----

-----A proposta de recomendação - Loja do Cidadão, do Grupo Parlamentar do PS, deu-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal.-----

-----Prosseguiu, no uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa, para a leitura da segunda proposta de recomendação: "**PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO – Cruzamento na Saganga – (Rua Dr. Filipe Antunes dos Santos com a Rua Principal).**"-----

-----**Considerando que:**-----

---- A zona sul da vila de Alvaiázere, mais concretamente, o chamado "Parque Empresarial da Saganga" constitui, actualmente, um dos locais mais movimentados e com maior intensidade de tráfego rodoviário, quer de veículos ligeiros, pesados de mercadorias e de passageiros e máquinas agrícolas;-----

----Com frequência, pelas vias em causa, circulam viaturas prioritárias, em serviço e com muita velocidade, nomeadamente viaturas dos nossos Bombeiros Voluntários;-----

----No local existem vários espaços comerciais e de serviços;-----

----A proximidade às escolas, parques de campismo e equipamentos de prática desportiva e de lazer (Pavilhão e piscinas);-----

----Junto ao cruzamento existe entrada para o posto de abastecimento de combustível, facto que causa intensa movimentação de veículos quer para sair ou entrar no mesmo;-----

----Trata-se também de zona de forte circulação e atravessamento de peões;-----

----Inexiste qualquer sinalização horizontal (lombas sinalizadoras) que limitem a velocidade à aproximação do cruzamento;-----

----Inexistência, nestas vias, mais concretamente na proximidade do referido cruzamento, de qualquer local assinalado para atravessamento em segurança de peões (passadeira);-----

----Tratam-se de duas vias principais, sendo o cruzamento o eixo de derivação de todo o tráfego rodoviário que circule na parte sul da nossa Vila;-----

----As características das vias e do cruzamento referidos, bem como a sua configuração, "convidam" à velocidade excessiva e ao cometimento de frequentes erros quer na condução quer na circulação e atravessamento de pessoas;-----

----Na zona, e, mais concretamente no cruzamento entre a Rua Dr. Filipe Antunes dos Santos com a Rua Principal, Já ocorreram acidentes, alguns dos quais de extrema gravidade e mortais.

-----**Proposta de Implementação:**-----

----Criar várias zonas de passagem para peões e serem as mesmas devidamente assinaladas;-----

----Dotar o cruzamento em causa com sinais verticais luminosos e que permitam a ordenação do tráfego rodoviário no local;-----

----Colocar sinalização horizontal limitativa da velocidade, nos dois sentidos de ambas as referidas vias, nomeadamente lombas e sinalética reflectora;-----

---- Colocar sinalização vertical luminosa informativa da proximidade do cruzamento e de travessias para peões;-----

----Com esta simples reorganização da sinalética rodoviária, pretende-se uma melhor ordenação do tráfego rodoviário na zona em questão e permite-se criar condições para uma melhor, mais fácil e segura circulação de veículo e dos peões;-----



-----Tais circunstâncias permitiriam conferir ao local mais e melhor segurança para as pessoas e bens, e, deste modo acautelar que se venham ali a repetir mais ocorrências trágicas, razão pela qual urge e impõe-se que tal obra e desiderato se venham a concretizar com a maior urgência. -----

-----Desta forma, a Assembleia Municipal, reunida na sua sessão de 17 de dezembro de 2021. -

----- **Recomenda:** -----

----- **Ao Executivo Camarário de Alvaiázere**-----

-----Seja efetuado um levantamento exaustivo das apontadas carências, em termos vários do local indicado, de modo que a curto ou médio prazo haja uma profunda intervenção nos termos e modos sugeridos; -----

-----Elaboração do competente projecto e execução do mesmo, de modo a operar-se uma rápida e eficiente intervenção nas referidas vias e cruzamentos de modo a proporcionar mais e melhor qualidade e segurança a todos quantos, das mais variadas formas, circulem naquele local. -----

-----Alvaiázere, 17 de dezembro de 2021. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a admissão desta proposta, questionando quem é que votava contra, quem é que se abstinha, sendo a mesma admitida para debate. Reforçou que se iria começar por discutir a primeira proposta: Loja do Cidadão, perguntando se alguém pretendia fazer alguma intervenção sobre esta proposta. A Senhora Deputada Ana Paula Ferreira, questionou se podia usar da palavra, tendo o Senhor Presidente da Mesa concedido-lhe o uso da palavra. -----

-----No uso da palavra, a Senhora Deputada Ana Paula Ferreira, começou por endereçar os respeitosos cumprimentos ao Sr. Presidente da Mesa, restantes membros da Mesa, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, Srs. Vereadores, restantes membros da Assembleia Municipal e público em geral. Esclareceu que, aquilo que se pretendia com essa proposta era sugerir uma atuação rápida, por forma a que se efetivamente ocorrer a extinção do SEF (Serviço de Estrangeiros e Fronteira), se tentasse aproveitar essa extinção para chamar ao Concelho de Alvaiázere um serviço que poderá trazer uma mais valia, sendo que que proporcionaria uma movimentação de pessoas que seria vantajoso para o comércio local e para a própria terra em si. Referiu ainda que, uma vez que o Tribunal tinha sido extinto, era uma mais-valia para Alvaiázere poder aproveitar esta e outras oportunidades que pudessem surgir, para chamar serviços à Loja do Cidadão que era um espaço, que estava a funcionar bem, embora com algumas limitações. -----

-----Retomou a palavra o Sr. Presidente da Mesa, perguntando se mais alguém pretendia intervir, e não havendo mais inscritos, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

-----No uso da palavra, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, começou por cumprimentar a Mesa, os Srs. Deputados e restantes visitantes que estavam a assistir a esta Assembleia Municipal. Agradeceu as propostas do Partido Socialista, referindo que, efetivamente, tal como deviam saber os Senhores Deputados aqui presentes, a Loja do Cidadão não era gerida pela

Autarquia, sendo certo, no entanto que a Câmara Municipal, poderá e irá desenvolver todos os esforços necessários nesse sentido. Reforçou, dizendo que tudo o que fossem serviços que viessem para Alvaiázere e criassem dinâmica no Concelho, eram importantes, pelo que iriam fazer tudo o que estava ao alcance do Município para isso, porém, com a consciência e noção que a execução desta proposta não dependia diretamente da Câmara Municipal. Agradeceu a proposta dizendo que tudo faria para que a mesma pudesse se concretizada.-----

-----A Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Paula Ferreira, solicitou ao Sr. Presidente da Mesa autorização para usar da palavra, a qual lhe foi concedida. Neste sentido, referiu que o que se pretendia não era que fosse o Município a executar, até porque sabiam que não dependia diretamente do poder Autárquico, não era sua competência, o que se pretendia, era que se iniciassem diligências, o quanto antes, junto das entidades competentes, sendo que se falava que iria ser criado um organismo na sequência da extinção do SEF. Portanto, o que se pretendia era que o Município iniciasse, o quanto antes, diligências junto das entidades competentes e do Poder Central, no sentido de conseguir que outros não se adiantassem a nós, e que chamassem aos Municípios e às Lojas do Cidadão respetivas este serviço e assim que Alvaiázere perdesse essa oportunidade de ter aqui um serviço que seria uma mais-valia.-----

-----No uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa referiu que se percebeu o objetivo e também ele, pensava que de facto era importante. Reforçou ainda que, a extinção do SEF tinha sido suspensa por seis meses, por razões que tinham a ver com o controlo de fronteiras, por causa da Pandemia e que, entretanto, iria haver eleições, porém, referiu que era sempre bom que nos preocupássemos com coisas que podiam vir a ajudar e a engrandecer a nossa terra. Não havendo mais intervenções, colocou a votação esta proposta, sendo a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----De seguida, passou à segunda proposta de recomendação que tinha a ver com segurança rodoviária na Vila de Alvaiázere, perguntando se alguém queria intervir sobre este assunto. Não havendo nenhum inscrito para usar da palavra, o Sr. Presidente da Mesa referiu que aproveitava para colocar uma questão, uma vez que as questões de circulação rodoviária eram sempre importantes, achava, no entanto, que não seria fácil, mas que iria consultar o Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre o assunto. Reforçou que não seria fácil proceder à colocação da sinalização vertical luminosa, ou seja, a colocação de semáforos, não tendo a certeza que se justificava naquele cruzamento, que houvessem semáforos, apesar do movimento. Quanto ao resto, referiu que estava de acordo, passando a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para esclarecimentos sobre este assunto.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, referiu que já se estava a fazer um estudo prévio, relativamente a este preciso local e que inclusive, já havia um projeto em esboço de um gabinete para essa situação, que já estava identificada há algum tempo. Referiu ainda que efetivamente, as primeiras indicações apontavam para uma rotunda e não para sinalização vertical. O Executivo anterior, já tinha um projeto para execução do loteamento da Quinta da Rosa, que incluía a requalificação da estrada desde a rotunda nova até esse





cruzamento, pelo que tinham solicitado ao gabinete que estava a fazer este projeto, para fazer o estudo prévio desse cruzamento e que os mesmos já tinham enviado o primeiro esboço. Reforçou que era um gabinete conceituado em questão de projetos rodoviários e que a solução indicada apontava para uma solução de rotunda e não de sinalização vertical. De qualquer forma, este assunto ainda não estava fechado, era uma necessidade que o Executivo já tinha identificado, agradecendo, no entanto, ao Grupo Parlamentar do PS o reforço de lembrar essa necessidade, que mais os irá motivar, dando-lhes mais força para avançar com uma solução para essa situação. Referiu que era uma preocupação deste Executivo, o facto de arranjar uma solução para aquela zona, que sabiam ser um ponto perigoso, que já tinha causado muitos acidentes e vários constrangimentos, no trânsito da Vila de Alvaiázere.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, no uso da palavra, deu novamente a palavra à Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Paula Ferreira.-----

-----No uso da palavra, a Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Paula Ferreira, referiu que na sequência da intervenção do Sr. Presidente da Câmara Municipal que, se já existe, efectivamente, um estudo prévio que indica que a opção mais adequada para o referido local é uma rotunda e não a colocação de sinais luminosos, Solicitou que, se a Autarquia estiver em condições de o fazer, esclareça qual a justificação para esta opção. Dada a exiguidade do espaço daquele local, referiu considerar estranho a mencionada opção, enfatizando que, eventualmente, se trataria de uma "mini rotunda" como a existente junto à GNR.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, no uso da palavra, questionou o Sr. Presidente da Câmara Municipal se esse pretendia responder.-----

-----No uso da palavra, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, referiu que não se tratava de uma "mini rotunda", era evidente que o projeto pressupunha mexer naqueles terrenos que estavam à volta e que não era apenas na estrada em si, pelo que a justificação prendia-se com o facto existir hoje, sinalização vertical, no entanto, o problema continuava a ser o mesmo, também havia sinalização vertical que não era luminosa, mas também não era fácil de identificar, segundo o gabinete de arquitetura que estava a desenvolver este estúdio prévio. Referiu também que, a rotunda obrigava efetivamente a que houvesse uma redução de velocidade, uma maior atenção de quem estava a conduzir, mas como já tinha dito, não era propriamente a sua área de formação, reforçando que, nessas questões, seguia o que os especialistas diziam, não tendo nenhum fascínio, nem por rotundas nem por semáforos e sendo a sua preocupação assente essencialmente na redução do perigo daquela situação.-----

-----No uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa referiu que feita a explicação, estava claro, pelo que iam ter de aguardar que se encontrasse uma solução, que fosse a mais viável e a mais rápida de executar, para tentar melhorar o mais possível a circulação rodoviária e de peões naquela zona. Posto isto, colocou à votação tendo sido reprovada a proposta de recomendação, com 9 votos contra dos Senhores Deputados do PSD - Sandrina Marques Pais Pedrosa, António Simões Ribeiro, Manuel Pachon David, Maria Fernanda Ferreira Tiago Gomes, Vítor Manuel Rodrigues Simões de Sousa, José Nunes Rosa, e ainda os Senhores Presidentes

das Juntas de Freguesia de Almoester, Alvaiázere e de Maças de D. Maria, 7 votos a favor dos Senhores Deputados do PS, nomeadamente Ana Paula Alves Ferreira, José Ferreira Mendes, Susana Alexandra Teixeira Rosa, Fernanda Freire Simões Alves, José de Freitas Simões, Leonor Silva Matias e o Sr. Presidente da Junta de Pussos São Pedro e, 4 abstenções dos Senhores Deputados, nomeadamente Carlos Manuel Rosa da Graça, Bruno Guilherme Parreirão Furtado Simões de Sousa, Leandra Marina Martins Garcez e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Palmá. -----

-----O Sr. Presidente da Mesa no uso da palavra, deu a palavra ao Sr. Deputado Manuel Pachon, que justificou o voto contra do PSD, pelo facto de a proposta apresentada pelo grupo municipal do Partido Socialista limitar a possível solução ao tema em discussão à colocação de sinalização vertical luminosa no local. Mais ainda, o Sr. Deputado referiu que face à explanação apresentada pelo Sr. Presidente de Câmara, o grupo municipal do PSD opta por confiar a solução a esta problemática aos respetivos técnicos que já se encontram a analisar o tema, não existindo por isso condições para votar favoravelmente a proposta apresentada. -----

-----O Sr. Presidente da Mesa, deu a palavra à Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Paula Ferreira, para justificar o voto a favor, dizendo a mesma, que se tratava de uma proposta de recomendação ao Executivo, portanto, não era uma vinculação para o Executivo, era uma proposta de recomendação no sentido do que estava exposto e que reafirmava. -----

-----A proposta de recomendação - *CRUZAMENTO NA SAGANGA – (RUA DR. FILIPE ANTUNES DOS SANTOS COM A RUA PRINCIPAL)*, do Grupo Parlamentar do PS, deu-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

----- Assim, passou-se de seguida ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**. -----

----- **Ponto 1 - Informação escrita da Presidente da Câmara sobre a atividade do Município, bem como da situação financeira, para cumprimento do disposto na alínea Y) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:** O Sr.

Presidente da Mesa, no uso da palavra, deu conhecimento da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre a atividade do Município, bem como da situação financeira, referindo que todos os Srs. Deputados receberam a comunicação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que em todas as sessões ordinárias era obrigatório apresentar, de acordo com a Lei e com o nosso Regimento, colocando de seguida este ponto à discussão, pedindo aos Senhores Deputados para se inscreverem. -----

-----Inscreveu-se o Sr. Deputado Bruno Sousa, tendo-lhe sido concedida a palavra. -----

-----No uso da palavra, o Sr. Deputado Bruno Sousa, começou por cumprimentar o Sr. Presidente da Mesa e respetiva Mesa, os Deputados Municipais, Executivo e Vereação referindo que não tinha recebido a informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal, pelo que não se iria poder pronunciar. -----



-----No uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa questionou o Sr. Deputado sobre o facto de não ter recebido a informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal, sendo que todos os Srs. Deputados a tinham recebido, pelo que devia ser falha do email do Sr. Deputado. Indagou se mais algum Sr. Deputado não tinha recebido a informação, dizendo que o Sr. Deputado devia ir ao site, no sítio da Assembleia Municipal e verificar que o ponto estava lá. ----

-----O Sr. Deputado Bruno Sousa, no uso da palavra, referiu que começava no ponto dois. -----

-----O Sr. Presidente da Mesa, no uso da palavra, informou o Sr. Deputado Bruno Sousa que o apoio administrativo à Assembleia Municipal lhe poderia fazer chegar uma cópia do documento, mas que, assim, só poderia ler *a posteriori*. Contudo, achou estranho o facto do Sr. Deputado só ter recebido a partir do ponto dois. Reforçou ainda, que o Senhor Deputado podia ter contactado os serviços administrativos e pedido para lhe fazerem chegar uma cópia do documento. Seguidamente, questionou o Sr. Deputado se podiam prosseguir. -----

-----O Sr. Deputado Bruno Sousa, no uso da palavra, respondeu afirmativamente. -----

-----Não tendo havido mais inscrições, a Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação. -----

-----A informação do Senhor Presidente deu-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----Proseguiu-se para o **Ponto 2. Fixação da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI) – 2022 - listagem de prédios para fixação da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI) – majorações e minorações a aplicar ao IMI do ano de 2021 a liquidar em 2022;** O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, disse que este assunto fazia parte dos documentos que tinham sido entregues e que os valores estavam claros nos documentos e até alguma explicação das razões dos valores mencionados, colocando o assunto à discussão dos Senhores Deputados, solicitou que se inscrevessem caso de quererem intervir. Inscreveu-se a Senhora Deputada Leonor Matias, tendo-lhe sido concedida o uso da palavra. -----

-----No uso da palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Leonor Matias, cumprimentou todos os presentes, nomeadamente a Mesa, o Executivo, os Senhores Deputados e público presente. Começou por questionar, sobre o facto do Município não fazer a majoração prevista, aplicável aos prédios rústicos, com áreas florestais que se encontram em situação de abandono, porque somos um Concelho do interior, um dos Concelhos mais fustigados por incêndios florestais e se não viam esta hipótese como um incentivo à limpeza dos terrenos. -----

-----O Sr. Presidente da Mesa, no uso da palavra, solicitou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal um esclarecimento sobre este assunto. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, começou por agradecer à Sr.<sup>a</sup> Deputada pela questão colocada. Referiu que todos tinham consciência dos condicionantes que existiam e da penalização que esses proprietários já tinham por força da Lei e das coimas que lhes podiam ser aplicadas. Referiu ainda que tinha sido uma opção, sendo que num território como o nosso não faria muito sentido, fazer essa majoração, pelo que optaram por não a fazer.



Reforçou que as pessoas que tinham muitos terrenos, tinham que os limpar, sendo que muitos dos proprietários eram difíceis ou impossíveis de contactar porque tratavam-se de parcelas indivisas, o cadastro que neste momento estavam a tentar fazer, não era fácil. Referiu que percebia a questão, uma vez que tinha sido feito para os prédios urbanos, porém, a dimensão do problema aí era muito menor, pelo que tinham optado por fazer esta diferenciação entre os rústicos e os urbanos, só por causa da dificuldade de aplicação e do prejuízo que poderia ter para quem tinha esses terrenos, que já eram por si penalizados por Lei, e se fossem identificados, assinalados junto das autoridades, os proprietários eram então penalizados, ao contrário dos prédios urbanos.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, no uso da palavra, deu novamente a palavra à Sr.ª Deputada Leonor Matias.-----

-----No uso da palavra a Sr.ª Deputada Leonor Matias, referiu que não fazia sentido, esta majoração num município como Lisboa ou Porto (constituídos essencialmente por prédios urbanos) mas que no nosso, com uma extensa área florestal, faria. E não achava que com a Lei já existente os proprietários estivessem a ser penalizados, porque era difícil identificá-los, já no caso do IMI não era. Referiu ainda que, era só o Município fazer a identificação de quais eram os terrenos que estavam em situação de abandono e quando os proprietários recebessem o IMI, este viria majorado e tinham que pagar essa majoração.-----

-----No uso da palavra o Sr. Presidente da Mesa referiu que estava clara a ideia da Sr.ª Deputada e que também achava que o IMI dos prédios rústicos era baixo, e desconhecia se os IMI'S rústicos eram uma receita do Município ou das Freguesias, tinha algumas dúvidas. Referiu que havia muitos prédios rústicos, propriedade de pessoas que tinham condições de poder zelá-los melhor e não o faziam, porém também era verdade que existia legalmente uma penalização hoje, muito grande, nas limpezas dos prédios rústicos. Reforçou salientando que quem trabalhava na agricultura atualmente, quem tinha algum tipo de agricultura, sabia por exemplo, que se fizer este ano uma limpeza num terreno passados trinta dias, parece que não foi nada limpo, o mato estava lá todo. Referiu ainda que ele próprio tinha feito três, quatro limpezas no terreno dele, e que isso tinha custos e, portanto, penalizar as pessoas com mais uma taxa, certamente haveria outros meios de chamar a atenção dessas pessoas. A própria Guarda Nacional Republicana (GIPS) atuava, passavam e filmavam toda a zona antes da época de verão, por volta do mês de fevereiro, março, abril, mas depois não passavam da filmagem, tinham dificuldade em identificar proprietários dos terrenos, o problema do cadastro, como referiu o Sr. Presidente da Câmara Municipal, dificultava a atuação. De qualquer maneira, era uma opinião válida, como são todas, as que são feitas de boa-fé e com boa intenção, mas a nossa população vivendo num Concelho que era muito rústico e que era muito florestal, também corríamos riscos grandes e em cima desses riscos grandes que corremos, ainda termos que penalizar as pessoas, por via de mais um imposto, neste momento, era preferível, ir pelo lado pedagógico, porque o problema era que existia uma Lei que obrigava a limpeza de terrenos e à limpeza de faixas de 2006, e o problema era que nunca ninguém a tinha cumprido



e portanto, se tinha havido tantos anos que não se tinha cumprido, não era agora que ela iria ser cumprida. Era um facto, que iríamos impor, ainda, por cima desse cumprimento, uma penalização. Terminou dizendo que seria uma proposta viável, mas para futuro, não neste momento e referiu, no entanto, que essa era a sua opinião enquanto cidadão e enquanto alguém que também tinha que limpar terrenos todos os anos. O Sr. Presidente da Mesa, passou de seguida a palavra ao Sr. Deputado José de Freitas Simões. -----

-----O Sr. Deputado José de Freitas Simões, no uso da palavra, começou por cumprimentar o Sr. Presidente da Mesa, os Srs. Membros do Executivo, os restantes membros da Assembleia Municipal e público em geral. Referiu que se constatava que, para além de nos propor a aplicação de uma taxa de três por mil do IMI, relativamente aos prédios rústicos, eram ainda propostas algumas diferenciações, umas majorando-as outras diminuindo-as. Mais ou menos generalizadas não se afiguravam totalmente justas ou um meio eficaz, ou o mais eficaz para promover a equidade fiscal. Referiu que a proteção e o estímulo à fixação de pessoas nas regiões periféricas, impunha medidas mais eficazes e mais justas e normalmente, dimanadas, não há custa das Câmaras Municipais, das regiões periféricas, mas mais do Governo Central. A ele compete, estimular essas políticas, dar esses incentivos para que as pessoas se fixem, e fixar-se, entende-se por residirem, e na verdade serem cidadãos que façam cá inteiramente ou quase auto-sustentáveis e desenvolvam cá a maior parte da sua atividade. Igualmente, se evoca também, esta taxa como um estímulo à natalidade e à fixação dos residentes, pelas mesmas razões e da mesma maneira, entendia não ser esta a sede de o fazer, embora compreenda, evidentemente, que pode ser uma tentativa de fixar mais pessoas e desenvolver maior justiça fiscal. Sobretudo, chamou a atenção para uma coisa, o facto de se propor e aparentemente bem, uma majoração de trinta por cento para prédios degradados, dever ser também, tida em séria linha de conta, que a degradação dos prédios urbanos não resultava de vontade expressa dos seus proprietários, o que se passava na maior parte das vezes, como todos sabíamos, era que por qualquer razão, por qualquer justificação, as pessoas não tinham a capacidade económica para procederem ao restauro, à devolução das condições de habitabilidade que os edifícios necessitavam. Ora, quanto a ele, majorar a taxa, embora se pretenda estimular a recuperação, afigurava-se um bocado como pressionar mais o remo, para afundar mais, porque nessas pessoas, normalmente, o que se passava era que não havia capacidade para fazer as respetivas reparações. Depois, outro aspeto, que se prendia com este ponto, era, cita de cor: "*com risco para a segurança de pessoas e dos bens,*" aí se estava a entrar num capítulo diferente, em que não é propriamente o reforço negativo do aumento do imposto, mas era a tomada coerciva de providências para que as pessoas e os bens não corressem mais riscos. Uma diminuição desse imposto que também era referida neste documento, relativa aos prédios arrendados, aí entende que era uma completa injustiça, um prédio arrendado era considerado por ele, um prédio de rendimento, para não se falar aqui de um empréstimo ou de uma cedência provisória de habitação, mas como lá estava escrito, entendia como, um prédio de arrendamento o chamando prédio de rendimento, não via por

isso qual a justificação válida, para que, nestes casos, houvesse uma **minoração** do Imposto Municipal sobre o Imóvel. Uma majoração que entende que poderia também, neste caso, ser justificada ou justificável, majorar sim as habitações que eram usadas, não como residência habitual das pessoas, a chamada segunda habitação ou residência de veraneio, essa podia ou deveria ser um bocadinho mais onerada. Agora nos prédios rústicos, a primeira noção que devíamos ter bem presente era que a Lei era um bocado cega, igual para todos, mas ela era efémera, não distinguia claramente o minifúndio e o latifúndio. Era evidente que Portugal era um País pequeno e a realidade era esta, onde havia propriedades de vários milhares de hectares, que eram propriedades que às vezes esticava-se os braços e chega-se de extrema a extrema. Por outro lado, todos sabemos o que era o rendimento da propriedade, o que era o rendimento da agricultura de subsistência. A título de exemplo, também refere que vinha referido na documentação que nos tinha sido remetida, uma horta biológica, havia uma horta biológica, a qual, salvo erro, existia junto ao Museu, à qual era atribuído um subsídio de, pelo menos, dois mil euros, e teria também, imagina, pessoal remunerado de outra forma pela própria Câmara Municipal. Isto servia para dizer que era muito fácil, muito apelativo, toda a gente, em princípio, bate as palmas quando se dizia majorar o abandono das propriedades, no entanto, sabia que existia a problemática da elaboração do cadastro que era um processo complicado, com o qual concordava e que também concordava com a majoração a quem não cumprir, a quem abandonar a sua propriedade, isto para a agricultura, que se aplicaria mais no espaço florestal. Referiu ainda, que pela maneira como os próprios produtores florestais vendiam os produtos da exploração das suas propriedades, ou seja, com a maneira de negociar e a maneira de vender dos madeireiros, que todos conhecemos um pouco, parecia que o simples facto dos produtores florestais terem a preocupação de regularmente venderem o produto da exploração das suas propriedades, já representava em si uma prova de que eles, efetivamente, não tinham a propriedade abandonada. Tal como o Sr. Presidente da Mesa tinha aqui referido e muito bem, sabia por experiência própria, o que custava manter e desmatar a propriedade. Era evidente que isso representava um esforço que devia ser contínuo, que se devia ter em permanência, uma vez que os matos e as matas crescem durante as vinte e quatro horas do dia, e de seis em seis meses elas lá estavam e com o risco inerente. Isto para chamar a atenção de que a simples atribuição de que esta está ao abandono, iríamos criar ainda mais injustiça, complicar, piorar ainda mais a vida de quem, com tanta dificuldade, com tanta diligência, procura manter alguma vitalidade nas regiões do interior, como era a nossa. Chamou também a atenção, para uma coisa que todos sabem, mas provavelmente nem todos se lembravam, de que esta majoração ou esta rotulagem de um terreno como abandonado, podia implicar a majoração do Imposto Municipal sobre Imóveis a pagar, mas podia trazer aumentos superiores a mil por cento, por uma razão muito simples, dado que estávamos em zona de minifúndio em que normalmente o imposto municipal se traduzia em cêntimos, nalguns em muito poucos euros, a majoração não era de trinta por cento, como no caso dos prédios urbanos, era no mínimo de vinte euros, por cada parcela com uns poucos metros quadrados,



que se ia rotular de propriedade em abandono, o infeliz do pequeno proprietário iria passar a pagar vinte euros de IMI, pediu que tivessem isto em atenção. Terminou referindo que, estava, e muito bem, previsto no Orçamento da Câmara Municipal, uma verba que não era tão despicienda quanto isso, para Proteção Civil e Proteção de Incêndios. De alguma maneira, esta verba podia e devia ser aplicada, não só para pagar salários a Técnicos, eventualmente de especialista da área, mas também, para de alguma forma ser posta ao serviço da população, que pelas razões aqui apontadas muito bem dela carece. Por fim, agradeceu a todos.-----

----O Sr. Presidente da Mesa, no uso da palavra, informou que o Sr. Deputado tinha de ser mais conciso, porque senão o tempo voava. Pelo que lhe tinha entendido da intervenção do Sr. Deputado José de Freitas Simões, esse tinha dado uma resposta bem construída à Sr.<sup>a</sup> Deputada Leonor Matias, em relação ao aumento do IMI dos prédios rústicos. Questionou se mais alguém queria intervir, não havendo mais inscritos colocou à votação a proposta da Câmara Municipal, de fixação da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI) para 2022, tendo este sido aprovada por maioria, com sete abstenções, sendo seis do PS, os Senhores Deputados Ana Paula Alves Ferreira, José Ferreira Mendes, Susana Alexandra Teixeira Rosa, Fernanda Freire Simões Alves, José de Freitas Simões, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pussos São Pedro e uma do PSD, o Senhor Deputado Vitor Manuel Rodrigues Simões de Sousa, nos termos e para efeitos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugados com o art.º 112.º do CIMI:-----

1. Fixar a taxa de IMI a aplicar aos prédios urbanos em 0,30%, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º do CIMI. -----

2. Com o intuito de promover o combate à desertificação do concelho e de incentivar a requalificação do parque habitacional do território das freguesias do concelho, proponho, ainda, as seguintes minorações e majorações às taxas do ponto anterior: -----

a. 30% de minoração da taxa aplicável, aos prédios reabilitados ou restaurados nos últimos dez anos (desde 2011), que possuam a devida licença/autorização de utilização e que tenham sido intervencionados nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), cumprindo, também a demais legislação aplicável, nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 112.º do CIMI;

b. 20% de minoração da taxa aplicável aos prédios urbanos arrendados no ano de 2021, que possuam a devida licença/autorização de utilização compatível com a utilização constante em contrato de arrendamento, cumprindo, também a demais legislação aplicável, cumulativa com a beneficiação da taxa prevista no ponto anterior, nos termos do disposto no n.º 7 do art.º 112.º do CIMI; -----

c. Majorar a taxa de IMI aplicável, em 15%, dos prédios urbanos degradados localizados nos aglomerados urbanos definidos como tal no Plano Diretor Municipal em vigor, que não satisfazem a sua função e façam perigar a segurança de pessoas e bens, nos termos do disposto no n.º 8 do art.º 112.º do CIMI.-----

3. Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, conjugado com o art.º 112.º do CIMI, os proprietários de edifícios ou frações inseridos nas ARU's do concelho de Alvaiázere são, também, abrangidos por majorações e minorações, conforme número anterior, exceto para os prédios urbanos degradados, para os quais a taxa de IMI será de majorar em 30%, nas ARU's do concelho.-----

4. Fixar uma redução da taxa de IMI, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, de 20,00€ para agregados familiares com um dependente a cargo, de 40,00€ para dois dependentes a cargo e de 70,00€ para três ou mais dependentes a cargo.

5. As listagens dos prédios urbanos sobre os quais incidirá majoração ou minoração da taxa de IMI aplicável serão elaboradas pelos serviços técnicos municipais, devendo ser apresentadas para aprovação na próxima reunião de Câmara Municipal a realizar, previsivelmente, no início de dezembro, as quais devem ser elaboradas de acordo com os seguintes pressupostos:-----

a. Prédios Reabilitados ou restaurados - Dados da software house "Sistema de Processos de Obras - SPO", devendo ser efetuado o levantamento dos prédios urbanos reabilitados ou restaurados nos últimos dez anos (desde 2011), que possuam a devida licença/autorização de utilização e que tenham sido intervencionados nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) cumprindo, também a demais legislação aplicável; -----

b. Imóveis arrendados - Relação dos contratos de arrendamento em vigor e com eficácia no ano de 2021, participados ao Município pelos proprietários, através de requerimento próprio para o efeito, conjuntamente com a entrega de contrato de arrendamento devidamente declarado à Autoridade Tributária, de prova do mesmo (pelo menos um recibo de renda do ano de 2021, por exemplo), da caderneta predial urbana, do certificado energético do edifício/fração (apenas para os contratos de arrendamento celebrados posteriormente à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, nomeadamente a 1 de dezembro de 2013, com a exceção dos edifícios/frações com locação do lugar de residência habitual do senhorio por prazo inferior a quatro meses ou locação a quem seja já locatário da coisa locada) e da licença/autorização de utilização correspondente, devendo ser dada a respetiva publicidade através da publicação de notícia e aviso no site do Município e de editais; -----

c. Prédios Urbanos degradados - A área de intervenção considerada para os prédios urbanos degradados deverá corresponder aos aglomerados urbanos estipulados no artigo 26.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM), devidamente delimitados na respetiva Planta de Ordenamento, devendo o seu levantamento e identificação ser efetuado com deslocação e confirmação no local, o qual, após efetuado o respetivo reconhecimento deve ser executada georreferenciação dos artigos matriciais dos respetivos prédios no Sistema de Informação Geográfica (SIG); -----





d. Área de Reabilitação Urbana (ARU) – de acordo com a listagem cadastral e estado de conservação. -----

6. Esta proposta deverá ser presente à Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 5 do art.º 112.º do CIMI. -----

1. Fixar a taxa de IMI a aplicar aos prédios urbanos em 0,30%, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º do CIMI; -----

2. Com o intuito de promover o combate à desertificação do concelho e de incentivar a requalificação do parque habitacional do território das freguesias do concelho, aprovar as seguintes minorações e majorações às taxas do ponto anterior: -----

a. 30% de minoração da taxa aplicável, aos prédios reabilitados ou restaurados nos últimos dez anos (desde 2011), que possuam a devida licença/autorização de utilização e que tenham sido intervencionados nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), cumprindo, também a demais legislação aplicável, ns termos do disposto no n.º 6 do art.º 112.º do CIMI;

b. 20% de minoração da taxa aplicável aos prédios urbanos arrendados no ano de 2021, que possuam a devida licença/autorização de utilização compatível com a utilização constante em contrato de arrendamento, cumprindo, também a demais legislação aplicável, cumulativa com a beneficiação da taxa prevista no ponto anterior, nos termos do disposto no n.º 7 do art.º 112.º do CIMI; -----

c. Majorar a taxa de IMI aplicável, em 15%, dos prédios urbanos degradados localizados nos aglomerados urbanos definidos como tal no Plano Diretor Municipal em vigor, que não satisfazem a sua função e façam perigar a segurança de pessoas e bens, nos termos do disposto no n.º 8 do art.º 112.º do CIMI.-----

3. Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, conjugado com o art.º 112.º do CIMI, os proprietários de edifícios ou frações inseridos nas ARU's do Concelho de Alvaiázere são, também, abrangidos por majorações e minorações, conforme número anterior, exceto para os prédios urbanos degradados, para os quais a taxa de IMI será de majorar em 30%, nas ARU's do concelho.-----

4. Fixar uma redução da taxa de IMI, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, de 20,00€ para agregados familiares com um dependente a cargo, de 40,00€ para dois dependentes a cargo e de 70,00€ para três ou mais dependentes a cargo. -

5. Ordenar aos serviços da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo que elabore e apresente as listagens dos prédios urbanos sobre os quais incidirá majoração ou minoração da taxa de IMI aplicável, devendo estas ser apresentadas para aprovação na próxima reunião de câmara Municipal a realizar, previsivelmente, no dia 07 de dezembro, as quais devem ser elaboradas de acordo com os seguintes pressupostos: -----

a. Prédios Reabilitados ou restaurados - Dados da software house "Sistema de Processos de Obras – SPO", devendo ser efetuado o levantamento dos prédios urbanos reabilitados ou restaurados nos últimos dez anos (desde 2011), que possuam a devida licença/autorização de utilização e que tenham sido intervencionados nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) cumprindo, também a demais legislação aplicável; - b. Imóveis arrendados – Relação dos contratos de arrendamento em vigor e com eficácia no ano de 2021, participados ao Município pelos proprietários, através de requerimento próprio para o efeito, conjuntamente com a entrega de contrato de arrendamento devidamente declarado à Autoridade Tributária, de prova do mesmo (pelo menos um recibo de renda do ano de 2021, por exemplo), da caderneta predial urbana, do certificado energético do edifício/fração (apenas para os contratos de arrendamento celebrados posteriormente à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, nomeadamente a 1 de dezembro de 2013, com a exceção dos edifícios/frações com locação do lugar de residência habitual do senhorio por prazo inferior a quatro meses ou locação a quem seja já locatário da coisa locada) e da licença/autorização de utilização correspondente, devendo ser dada a respetiva publicidade através da publicação de notícia e aviso no site do Município e de editais;-----

c. Prédios Urbanos degradados - A área de intervenção considerada para os prédios urbanos degradados deverá corresponder aos aglomerados urbanos estipulados no artigo 26.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM), devidamente delimitados na respetiva Planta de Ordenamento, devendo o seu levantamento e identificação ser efetuado com deslocação e confirmação no local, o qual, após efetuado o respetivo reconhecimento deve ser executada georreferenciação dos artigos matriciais dos respetivos prédios no Sistema de Informação Geográfica (SIG);-----

--- A proposta e a documentação anexa, deu-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz; -----

-----Seguiu-se para o **Ponto 3 - Taxa municipal dos direitos de passagem (TMDP) – ano de 2022:** O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, referiu que esta informação também tinha sido previamente remetida aos Senhores Deputados, e solicitou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal uma breve explicação sobre este assunto.-----

-----No uso da palavra, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, começou por referir, que tinha sido norma desde 2007, se não estava em erro, que o Município prescindia desta taxa, isto tinha a ver com a taxa que era cobrada às empresas de telecomunicações pela passagem de cabos. Na altura, havia algumas reclamações dos Municípes, porque estas empresas depois transferiam estes custos para as sua tarifas, para além do facto de impossibilitar muitas vezes levar a televisão, a internet, o telefone, aos pontos mais afastados. Desde essa altura que o



Município isentava essas empresas desta taxa, e achavam que num território de baixa densidade como o nosso, era assim que fazia sentido, queriam era que as empresas tivessem maior capacidade de implementação das vias de comunicação, porque sabiam que haviam alguns anos atrás eram as auto-estradas e as estradas que marcavam a comunicação e o acesso àquilo que era importante, porém, atualmente a internet e as comunicações eletrónicas, eram uma forma, se bem que pequena, que tínhamos enquanto território de baixa densidade, com uma dispersão muito grande habitacional de incentivar as empresas a levarem essencialmente, a internet aos cantos mais recônditos do nosso Concelho, onde muitas vezes não era rentável às empresas e tinham, enquanto Autarquia, que pressionar as empresas a levarem a internet àquela pessoa e aquele lugar, pelo que não se justificava cobrar uma taxa por isso, quando muitas vezes lhes pedimos para eles o fazerem, e no seguimento das decisões que foram de Executivos dos anos anteriores, optaram por, mais uma vez, isentar esta taxa.----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, agradeceu e questionou se mais alguém queria usar da palavra, tendo-se inscrito o Sr. Deputado José de Freitas Simões.-----

-----No uso da palavra o Sr. Deputado José de Freitas Simões, referiu que concordava inteiramente e que era de toda a justiça aquilo que se tinha acabado de ouvir, simplesmente dizer que achava muito bem uma maneira de não onerar, mas o que se passava era que essas empresas, designadamente de eletricidade e de telecomunicações, fariam refletir ainda mais esse preço sobre o consumidor, para além de preços enormes que já existiam, com maus serviços, designadamente internet, razão pela qual, pessoalmente, não aceitava comunicação oficial por internet, porque não podia garantir e, não lhe podiam garantir que haveria disponibilidade desse serviço, não obstante, o pagasse. Referiu ainda que concordava com o raciocínio, aceitava e que era de toda a justiça, porém frisou que o que se passava era que no interior, compreende-se, que comercialmente são menos, mas pagam muito caro, normalmente por piores serviços. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, disse que também queria falar sobre este assunto, referindo que realmente estávamos muito mal servidos de telecomunicações e estávamos mal servidos, porque estes territórios de baixa densidade, apesar dos discursos inflamados e até da nomeação de Ministros para a Coesão e Interterritoriais, a verdade é que vivíamos num territórios que têm sido abandonados pelo Poder Central, onde estas empresas de telecomunicações faziam o que queriam e bem lhes apetecia. Era por isso necessário perceber, nas telecomunicações e atualmente, havia muita gente estrangeira que se tinha fixado no nosso território e até nacionais, porque estavam em teletrabalho, muitos deles punham o problema da internet ser intermitente, não lhes dar qualidade de poderem estar a fazer o seu teletrabalho como deveria ser e afasta-os do nosso território. E isto, porque a MEO – ALTICE, tinham aqui uma situação de privilégio, era a única que tinha aqui fibra, isto não podia acontecer. Reforçou dizendo que um dia, tinhamos de nos revoltar, as Assembleias Municipais, Câmaras Municipais dos territórios contra esta situação. Éramos aqueles que mais pagávamos de internet, relativamente a outros centros urbanos, onde as pessoas tinham outro

poder de compra, onde tinham alternativas, tinham a VODAFONE, NOVO, NOS, nós aqui não tínhamos nada, apenas MEO – ALTICE. A título de exemplo disse também que tinha recebido um telefonema de uma empresa que trabalhava para várias entidades, a perguntar-lhe quanto era que pagava, pediu-lhe também o código postal da residência e acabou por verificar que, de facto, só tínhamos a MEO. O Senhor até tinha referido, que quando fosse para renovar o contrato, deveria alegar que como já tinha uma certa idade e que a internet era mais para os jovens, que tinha mais interesse na televisão e que tinha uma proposta da NOS, via satélite, que ficava mais barata, para ver se baixavam algum valor, porque realmente, estávamos abandonados, isto num país que se diz solidário com o interior. Pediu desculpa, mas referiu que tinha sido apenas um desabafo. Não havendo mais inscritos colocou à votação a proposta da Câmara Municipal, de não fixação da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP), tendo esta sido aprovada por maioria, com duas abstenções do PS, nos termos e para efeitos n.º 2 do art.º 7.º do Regulamento geral de taxas municipais em vigor no Município de Alvaiázere conjugado com alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º e da alínea b) do n.º 12 do art.º 25º, ambos do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

--- A proposta, deu-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz; -----

---- Prosseguiu-se para **o Ponto 4. Participação variável no IRS - ano de 2022;** O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, solicitou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que fizesse uma explicação sucinta sobre o assunto.-----

----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, referiu que neste caso, o Executivo propunha a manutenção da taxa do ano anterior de 3%, que achavam que já representava uma redução considerável, em relação aos 5% que era a taxa que o Município podia exigir, isto comportava no fundo o valor de uma perda de receita de cerca de cinquenta e um mil e seiscentos euros, entendiam não mexer, neste período de incertezas no futuro, sendo a proposta de manter o que já estava no ano passado e continuar nos 3%. -----

----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, agradeceu a explicação do Sr. Presidente da Câmara Municipal e questionou se algum dos Senhores Deputados queria usar da palavra sobre este assunto, tendo-se inscrito o Sr. Deputado José de Freitas Simões. -----

----O Sr. Presidente da Mesa, solicitou ao Sr. Deputado que o mesmo fosse breve e que cumprisse os tempos.-----

----O Sr. Deputado José de Freitas Simões, no uso da palavra, referiu que iria ser o mais telegráfico possível e que compreendia. Em relação a este assunto, referiu que estávamos claramente em desacordo, quando uma vez mais competia ou deveria competir à Administração Central, a criação de condições diferenciadoras para o exercício, para a vida em zonas como a



nossa. Na sua opinião, a redução da taxa de 3%, em vez de 5%, afetava o orçamento da Câmara Municipal e vinha beneficiar as pessoas que tinham a vida menos complicada, ou seja, os mais ricos, os que mais facilmente podiam pagar. Esta não era a melhor maneira para diferenciar positivamente quem vivia no interior, porque afetava quem tinha mais poder de compra. Não podia deixar de fazer referência, que Alvaiázere, em particular, era conhecido como um dos poucos Concelhos, a nível nacional, onde se notava maior discrepância entre os rendimentos declarados e os sinais exteriores de riqueza, isto constava de um estudo, publicado num semanário de referência, no mais lido e no mais vendido em Portugal. Reforçou dizendo que se devia ter também em atenção as implicações que isto tinha, designadamente, a fixação do valor do IRS, em pagamento de serviços, infantários, colégios, transportes, etc, tudo vinha atrás desta problemática. Por outro lado, não se tinha tido em atenção a possibilidade de se aplicar uma derrama, que não obstante, todos nós soubéssemos que a situação não era a melhor, nem para as pessoas, nem para as empresas, mas para além de legalidade duvidosa, a aplicação de uma taxa, mesmo pouco mais que simbólica sobre as empresas não seria de modo nenhum desincentivo, segundo ele, como provava, a aplicação da mesma em Concelhos limítrofes e onde a atividade empresarial era mais sadia ou as pessoas tinham demonstrado interesse em lá se instalarem. Portanto, neste aspeto, nesta discussão do IRS e pelas razões explicadas, e não se querendo alongar mais, a posição do PS era claramente contra. Terminou agradecendo a todos.-----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa, perguntou se mais algum Sr. Deputado pretendia usar da palavra, tendo-se inscrito o Sr. Deputado Manuel Pachon e a Sr.<sup>a</sup> Deputada Leandra Garcez. -----

-----O Sr. Deputado Manuel Pachon no uso da palavra, disse que em relação ao que o Sr. Deputado José de Freitas Simões tinha acabado de dizer, queria apenas referir que discordava profundamente e caso disso, tinha sido precisamente o assunto anterior, que vinha comprovar que o Estado, não devia, ou não deveria na verdade, ser o supra-sumo decisor daquilo que era a nossa convivência em comunidade, especificamente, nestas regiões. Reforçou dizendo que era defensor, tal como achava que a maioria dos portugueses eram, e daí os temas que estavam a ser discutidos atualmente da descentralização, regionalização entre outros, que quem vive nestes territórios, sim, devia ter poder de decisão sobre quais são as melhores condições de vida para aqui estarem, para aqui se fixarem, e portanto, não fazia, quanto ele, qualquer sentido ser o Estado ou serem os Senhores Deputados na Assembleia da República, que não tinham qualquer conhecimento daquilo que era a realidade Alvaiazerense, a ditar aquilo que devia ser uma majoração ou minoração de uma qualquer taxa ou imposto. Em segundo lugar, referiu também que, talvez fosse cultural, mas nós em Portugal tínhamos sempre uma cultura de apontar o dedo e criticar quem, eventualmente, tinha um rendimento um bocadinho acima da média, o que na verdade representava a média portuguesa, porque se fôssemos comparar estas pessoas que usamos aqui como referência, com pessoas com



rendimentos médios de outros países europeus, aquela pessoa não era, nem de perto, considerada alguém com posses ou poder de compra, e portanto, era contra esta proposta que lhe parecia, de facto, uma clara tomada de posição ao desincentivo de ficar em Alvaiázere, sendo que, se estivéssemos a falar de um centro urbano, de outra realidade que não Alvaiazerense, poderia estar de acordo que devesse haver uma maior preocupação em tentar, através de políticas fiscais tributárias, procurar uma maior equidade, agora, neste caso, estávamos a falar de um território de baixa densidade populacional, um território que, como sabemos, tem custos para viver que não são assim tão díspares de outros territórios e onde, nesses outros territórios com os mesmos custos as pessoas acabavam por ter rendimentos maiores, portanto, olhar para os rendimentos das famílias como algo errado ou como algo que não devesse acontecer, não faz, quanto a ele, qualquer sentido. Reforçou para terminar, que não achava que fosse sequer sensato, defendermos que o Estado, os Sres. Deputados na Assembleia da República, decidissem o que deviam ou não ser os impostos do nosso Município.

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, passou a palavra à Senhora Deputada Leandra Garcez. -----

-----No uso da palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Leandra Garcez, começou por cumprimentar o Sr. Presidente da Mesa, restante Mesa, Sr. Presidente da Câmara Municipal e restante Executivo, demais Deputados Municipais e a todos os presentes. Referiu que, no concernente a este ponto, o grupo parlamentar Vamos Alvaiázere também votava contra, mas por motivos completamente díspares daquilo que já tinha sido apresentado pelo Sr. Deputado José de Freitas Simões. Referiu ainda que, dado que Alvaiázere era um concelho do interior, achavam que era importante, até reduzir um pouco esta taxa, sendo uma medida fiscal de incentivo à fixação de jovens. Referiu também que haviam pessoas com alguma formação que poderiam ter o referido vencimento mais alto, ou não, e, na sua opinião, o IRS a pagar e o benefício fiscal que poderia haver poderia ser uma medida decisiva à fixação ou não, juntamente com todas as outras características e todas as outras medidas fiscais, inclusive em sede de IMI, no seu entender, deveria haver uma redução da taxa, já que queremos ser um território atrativo e de fixação para as pessoas, e daí a intenção de voto ser contra a proposta aqui apresentada. -----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa passou novamente a palavra ao Sr. Deputado José de Freitas Simões que a solicitou. -----

-----O Sr. Deputado José de Freitas Simões, no uso da palavra, começou por pedir desculpa ao Sr. Presidente da Mesa, mas tinha de intervir, pelas intervenções que ouviu. Referiu que era evidente que estávamos no campo, pelo que, ninguém aqui estava contra as pessoas que tinham algo de mais e que trabalhavam mais e se esforçavam mais, e que queiram auferir mais, não se tratava disso. Estavam contra, já que aqui tinha sido colocada a questão dos países europeus, para além dos rendimentos que eles auferem, o que estava em questão era a discrepância entre o salário máximo e o salário mínimo, rendimento máximo e rendimento mínimo, não se estava aqui a discutir propriamente qual era a carga fiscal para todas as pessoas, estava-se a discutir, na sua opinião, a taxa de 5% sobre o valor que era pago nos



imposto e evidentemente, que a justiça fiscal seria a maneira de atribuir os rendimentos coletáveis e de fixar o quantitativo total do imposto, não era definido nunca pela própria Câmara Municipal, era a nível Central. O que se estava a discutir era qual a taxa arrecadada pela Câmara Municipal e entende-se, se for fixada a taxa em 5% quem é que seria mais atingido, no fim de contas, quem iria pagar mais era efetivamente quem tinha mais rendimentos, porque já são, e todos o sabemos, é muito grande a decalagem entre quem tem mais e quem tem menos rendimentos, embora estejamos a discutir migalhas, porque, no fundo, é de migalhas que se trata o rendimento da generalidade das pessoas, embora volta a citar: o Concelho de Alvaiázere era dos líderes, daqueles em que se verificava a maior discrepância entre o imposto pago e os sinais de riqueza, todo o modo, tenha consciência de que estamos a discutir migalhas. -----

----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que a solicitou. -----

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, referiu que o Grupo Parlamentar do PS votava contra, porque a taxa era baixa, em relação àquilo que eram as suas expectativas, o grupo parlamentar Vamos Alvaiázere, votava contra porque a taxa era alta em relação às suas expectativas. Reforçou que estavam no meio desta confusão toda e que isto representava um equilíbrio, estávamos no meio, frisou ainda a dificuldade na tomada de decisão do Executivo. Terminou agradecendo a todos. -----

----No uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa perguntou se alguém queria intervir, dizendo que para tal bastava inscreverem-se. Não tendo havido qualquer inscrição e nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação, a proposta da Câmara Municipal, de participação variável no IRS, tendo sido aprovada por maioria, oito votos contra, sendo seis do grupo parlamentar do PS, nomeadamente dos Senhores Deputados Ana Paula Alves Ferreira, José Ferreira Mendes, Susana Alexandra Teixeira Rosa, Fernanda Freire Simões Alves, José de Freitas Simões, Leonor Matias e dois do grupo parlamentar do Vamos Alvaiázere, nomeadamente dos Senhores Deputados Bruno Furtado Sousa e Leandra Garcez e uma abstenção do Presidente da Junta de Palmá, e ao abrigo do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 2 de setembro, fixar a taxa de 3% como participação variável no IRS, a incidir sobre os rendimentos de 2021 e nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 2 de setembro, comunicar, por via eletrónica, à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro do corrente ano, a percentagem fixada. -----

--- A proposta deu-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz; -----

-----O Sr. Presidente da Junta de Pussos São Pedro, pediu para usar da palavra ao Sr, Presidente da Mesa, o qual lha concedeu. -----

-----No uso da palavra, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Pussos São Pedro começou por referir que existiam empresas, em nome individual, para as quais 3% ao final de um ano era um valor muito grande, pessoalmente, até achava que deveria ser mais baixo, porque era trabalhador em nome individual, tinha um movimento acentuado, trazia dinheiro de fora do Concelho, por isso, era a favor que o valor fosse mais baixo. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz; -----

-----**Ponto 5 "Arranjo urbano da Seiceira" – cedência de parcela de terreno para integração no domínio público municipal;** O Senhor Presidente da Mesa, referiu que também este documento estava na posse dos Senhores Deputados, que o assunto era claro, era a cedência de uma parcela de terreno para integração no domínio público municipal, questionando, de seguida, se alguém queria usar da palavra, ou necessitava de alguma explicação do Sr. Presidente da Câmara Municipal. Não havendo mais inscritos, o Sr. Presidente da Mesa colocou a votação este ponto, tendo sido aprovado por unanimidade, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Regime Jurídico, à Assembleia Municipal a afetação da parcela adquirida ao domínio público municipal. -----

--- A proposta deu-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz; -----

-----De seguida, passou-se para o **Ponto 6. Mapa de Pessoal 2022;** O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, referiu que também tinha sido enviada a correspondente documentação, que tinha sido analisada pelos Senhores Deputados, perguntando se alguém queria inscrever-se para falar sobre este assunto. Inscreveu-se o Sr. Deputado Bruno Sousa, a quem o Sr. Presidente da Mesa concedeu a palavra. -----

-----O Sr. Deputado Bruno Sousa, no uso da palavra, cumprimentou de novo todos os presentes e referiu que, relativamente a este ponto, ao mapa de pessoal, da análise que tinha feito, via-se que o quadro de pessoal ia crescer com sete elementos no próximo ano, um jurista, para o Departamento de Obras, dois Assistentes Técnicos, para o Departamento de Obras, um Técnico de Turismo e 3 Assistentes Operacionais. Na sua opinião, este aumento de quadro de pessoal pecava por pouco e por descabido, entendia que os serviços tinham informação destas necessidades mais básicas ou mais prementes, no entanto, achava que era necessária uma visão diferente, para o Concelho e olharmos para aquilo que estamos a subcontratar ou em prestação de serviços e se calhar integrar esses técnicos, em vez de



recrutarem novos. Referiu que era o caso, nomeadamente, do Veterinário Municipal, que estávamos a dividir com Ansião, segundo ele, seria um recurso importante para o Concelho de Alvaiázere ter para apoio dos seus agricultores, ovinocultores. Referiu também o caso da contratação de Terapeuta da Fala e Psicólogo em prestação de serviços, dizendo que eram recursos que já estavam a prestar serviço na Câmara fazem e que achava que faziam mais falta que um jurista para o Departamento de Obras, podendo um dos muitos juristas que a Câmara já tem a dar apoio nesse setor. Reforçou assim que, seria importante que fosse reequacionado este quadro de pessoal. Outra questão que deixava, era uma questão meramente política ou de cidadania, que o deixava um pouco triste, sendo que não veia investimento em Operacionais para o serviço da Câmara Municipal e continuávamos a passar junto ao estaleiro Municipal e ver *ene* equipamentos parados por não termos quem trabalhasse com eles. Mais um ano, em que os assistentes operacionais para os serviços de proximidade que a Câmara Municipal podia prestar não vão aparecer, portanto, deixava aqui essa sugestão, de reapreciação deste quadro, com alguma atenção diferente. -----

-----No uso da palavra o Senhor Presidente da Mesa, perguntou se mais algum Sr. Deputado pretendia usar da palavra, não havendo inscritos, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para esclarecimentos sobre este assunto. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, começou por agradecer a intervenção do Sr. Deputado, no entanto, fez questão de deixar a noção de que, faz agora dois meses que tomaram posse, não tiveram ainda tempo de avaliar, por completo, aquilo que são as necessidades de cada serviço, as mais-valias que cada um dos atuais funcionários da Câmara Municipal tinha ou que o que podiam vir a trazer ao Município. Ainda assim, salientou que tinham feito ligeiras alterações, ou estavam a fazer ligeiras alterações, e nestas propostas que estavam aqui, uma delas era a mobilidade interna, por isso é que não havia aumento do número de funcionários, as outras eram por procedimento concursal já existente, que por uma ou outra razão ainda não tinha sido possível preencher as vagas. Relativamente aos Operacionais do armazém, referiu que a última vez que houve concurso aberto, não tinham tido concorrentes, eram vagas difíceis de preencher, isto porque, em contratação pública não era bem como no privado, existiam algumas limitações, tinham essa consciência que eram necessários colaboradores, para utilizar e para rentabilizar o investimento que tinha sido feito anteriormente em máquinas, mas não era fácil contratar pessoas com qualificação para trabalhar com aquelas máquinas. Referiu também que, relativamente à Terapeuta da Fala e à Psicóloga, isto também tinha a ver com uma vantagem financeira, sendo que tínhamos um financiamento da CIMRL que proporcionava aos Municípios o pagamento do trabalho desses colaboradores, pelo que não faria muito sentido o Município incorporar esse custo, até porque as pessoas acabam por ter o trabalho na mesma, embora efetivamente a sua situação profissional seja mais precária. Reforçou dizendo que, estando há dois meses em funções, tinha essa consciência, de que haviam coisa que requeriam um pensamento e uma análise mais estratégica, mais profunda, que queriam ter, mas com uma boa base, mudar só porque sim, não era a sua forma de

trabalhar, queriam perceber efetivamente como é que se podia rentabilizar o excelente quadro de pessoal que a Câmara Municipal tinha, o que era necessário contratar, mas isso demorava tempo e esse quadro era perfeitamente adequado àquilo que ia sendo o seu entendimento e que seria, com certeza, proposto outro noutra fase, mais à frente. Neste momento, tratava-se daqueles ajustes rápidos e que consideravam, num curto espaço de tempo mais adequados ao funcionamento do Município. -----

-----O Senhor. Presidente da Mesa, no uso da palavra, agradeceu ao Sr. Presidente da Câmara Municipal e questionou se havia mais alguma intervenção, não tendo havido inscritos colocou a votação, o ponto, tendo sido aprovado por maioria, com nove abstenções, sendo sete do grupo parlamentar do PS, nomeadamente os Senhores Deputados Ana Paula Alves Ferreira, José Ferreira Mendes, Susana Alexandra Teixeira Rosa, Fernanda Freire Simões Alves, José de Freitas Simões, Leonor Silva Matias e o Sr. Presidente da Junta de Pussos São Pedro e duas abstenções do grupo parlamentar Vamos Alvaiázere, nomeadamente os Senhores Deputados Bruno Sousa e Leandra Garcez, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

1. O mapa de pessoal para o ano de 2022, nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com a alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como o mapa anual de recrutamentos, nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei 35/2014, de 20 de junho;-----

2. O plano de formação para o ano de 2022; -----

3. Mandar tornar público a deliberação tomada, através de afixação nos Paços do Município e de publicitação no *site* municipal nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do referido Decreto-Lei n.º 209/2009. -----

--- O mapa de pessoal e o plano de formação, deu-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricado pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz; -----

----- Prosseguiu-se para o **Ponto 7. Documentos previsionais 2022: orçamento, grandes opções do plano, atividades mais relevantes, plano plurianual de investimentos, relatório e documentação anexa ao orçamento;** O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, disse que era um documento fundamental para a vida do Município e porque era extenso e, por vezes, até difícil de ler, começou por pedir ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para fazer uma introdução ao documento, balizando o porquê de ser feito deste modo e focando algo que considere relevante para a explicação à Assembleia Municipal.--

-----No uso da palavra, o Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que iria fazer essa análise introdutória e depois, estaria à disposição dos Srs. Deputados para qualquer esclarecimento que fosse necessário e, caso houvesse necessidade também cá estavam os técnicos, para coisas





mais detalhadas, que entendam que sejam necessárias esclarecer. Referiu que, no fundo, tínhamos aqui um Orçamento de dez milhões e cento e vinte cinco mil euros, que tinha sido feito nestes dois meses de início de mandato, era um Orçamento que apontava para um forte apoio às Juntas de Freguesia, para um forte apoio ao movimento Associativo, para um investimento em educação e apoios socioeducativos que entendiam ser uma das bases fundamentais, juntamente com a criação de emprego para a fixação de população, tinham também um investimento forte no turismo e na estratégia de promoção territorial que existe, resumidamente, estas eram as linhas gerais. Referiu ainda que também tiveram algumas contrariedades, algumas dificuldades na elaboração do documento, nomeadamente pela falta de Orçamento de Estado, a falta de definição de Orçamento de Estado, os processos de transferência de competências para os Municípios e dos Municípios para as Juntas de Freguesia, que são sempre situações que terão grande impacto, sendo que, no próximo ano, os Municípios iram ser obrigados, até porque não há aqui uma possibilidade de negociação para aquilo que vai ser uma transferência de competências do Poder Central para as Autarquias, será no fundo uma tomada de posição unilateral, nem sequer o pacote financeiro teve, porque já se está a falar de valores que foram estimados em 2018, nem a atualização desses valores o Poder Central está disposto a fazer nesta fase, ou seja, os Municípios, em Abril, iram assumir competências na área da educação, da saúde, na área da ação social, na área da segurança, que vão fazer trabalhar aqui de uma forma diferente. Há uma incerteza relativamente aquilo que serão efetivamente os custos associados a essa transferência de competências, aqueles que serão os envelopes financeiros, que já estão mais ou menos definidos, mas referiu ter a noção que, se calhar, não serão suficientes. Referiu que tiveram, um curto prazo de tempo, para elaboração do documento e que o mesmo enferma o problema do mapa de pessoal, mas que era um documento que tinham que ter, sob pena de iniciarem o próximo ano e terem os primeiros meses do próximo ano hipotecados, por não terem este documento. Ainda assim, referiu que tinham também uma outra questão, mas isso tinha a ver com o compromisso do Executivo no processo eleitoral, uma vez que decidiram continuar com aquilo que eram os projetos que estavam em andamento, do Executivo anterior e esses projetos tinham um impacto de meios próprios no Orçamento deste Executivo para 2022, representavam um total de um milhão e quatrocentos mil euros. Referiu que fazia sentido, porque não se iriam deixar as coisas a meio, existia continuidade do órgão, assim a Câmara Municipal continua e continuará quando já não estiverem lá, quando estiverem outros. Reforçou que, resumidamente, o Orçamento contemplava um forte apoio às Juntas de Freguesia, ao movimento Associativo, apoio à fixação de população pelos apoios socioeducativos, um projeto de apoio à natalidade, que estavam a desenvolver, apoio ao emprego, investimento no Turismo e também aqui uma parcela de cem mil euros que era aquilo que perspetivavam que fosse o impacto que a pandemia ainda traria, no próximo ano e teriam aqui esta verba estipulada para apoio às famílias e às empresas, mas por certo, não sabiam o que aí vinha, pensam que será melhor, pelo que deixam menos do que foi usado em 2021. Referiu por fim que, estas eram as

linhas gerais, porém estavam aqui à disposição para os esclarecimentos do que os Srs. Deputados entendessem por bem. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, perguntou quem é que se pretendia inscrever neste ponto, tendo-se inscrito o Sr. Deputado Bruno Sousa, a quem o Sr. Presidente da Mesa concedeu a palavra.-----

-----No uso da palavra, o Sr. Deputado Bruno Sousa, dirigiu-se ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, referindo que o documento que apresentava não lhe chamaria para já Orçamento, chamaria Documento e que a sua decisão de voto, estava condicionada à forma como seria apresentado por ele. Reconhecendo-lhe qualidades humanas, que o iram impedir de votar contra, pela humildade com que apresentou este documento. Referiu que, efetivamente o Senhor Presidente tinha tido apenas dois meses de mandato e, pessoalmente, dava-lhe o benefício da dúvida. Referiu ainda que este Orçamento que o Senhor Presidente da Câmara Municipal dizia ser a prova plena da dedicação a Alvaiázere, estaria assente numa estratégia de quatro vetores, Educação, Desporto, Juventude e Turismo e para estes quatro vetores, tinha apenas cerca de treze por cento do valor do Orçamento global. Portanto, a "*menina dos olhos da sua política*" tinha aqui pouca verba, pelo que esperava que fosse mais reforçada, no entanto, o que o incomodava mais neste documento era a quantidade de rúbricas abertas com um euro, e isto definia uma ausência de estratégia e tal como Senhor Presidente tinha dito, estava em funções apenas há dois meses e por isso, ficava o benefício da dúvida, porque tanta rúbrica aberta com um euro era "*navegação à vista*", só para ver como corria, onde é que o dinheiro iria ser necessário, e depois se pediria alterações orçamentais, para que se consiga cumprir. Referiu que o Senhor Presidente também na sua apresentação, tinha dito existir neste Orçamento um forte apoio ao Associativismo, porém, no apoio ao Associativismo nem o histórico foi contemplado, poderíamos ver o histórico ou os pedidos das Associações em sede de regulamento que tiveram que ser feitas até Setembro, salvo erro, e contemplar essa verba já canalizada, mas o Senhor Presidente também explicou no documento, para não criar falsas expectativas às Associações, não considerou em Orçamento, mas é certo que temos já assistido a Assembleias Gerais de associações que já garantiram, ou que já apresentaram, no seu Orçamento, o financiamento da Câmara Municipal, para as atividades que pediram e elas não se encontram repercutidas no Orçamento do Município. Relativamente às Juntas de Freguesia, o forte apoio às Juntas de Freguesia, só se contempla nas três Juntas de Freguesia, porque pelo que se viu Almoster e Palmá não tinha a mesma contemplação que tinha as outras três juntas de freguesias, referiu porém que, se calhar, também entendia que fosse por aquilo que já tinha dito, compromissos assumidos pelo anterior Executivo e que transitarão para o próximo ano civil, mas estes apoios não estão repercutidos de forma equitativa pelas freguesias todas, havendo meio milhão de euros para três freguesias e duas freguesias receberiam cerca de cinquenta mil euros, na sua opinião, talvez tivéssemos que olhar à afetação das verbas de outra maneira, sendo que era um Orçamento, não um compromisso e que, neste sentido, as Juntas de Freguesia poderiam planear melhor aquilo que pretendiam fazer. Reforçou ainda que, da



despesa corrente trinta e oito por cento era relativa ao quadro de pessoal, isto pelos documentos que lhe tinham sido entregues, e isto efetivamente, era um peso grande para o orçamento da Câmara Municipal. Na ação social, cento e oitenta e seis mil euros, na sua opinião, também achava que era um valor que não estava suficientemente reforçado para aquilo que seriam as suas espetativas e a situação pandémica com o COVID-19, sendo que, estavam previstos cem mil euros, porém, até Outubro deste ano já existia uma despesa de cento e trinta e quatro mil euros, reforçando que se as coisas aliviassem, talvez fosse o suficiente, mas no apoio às famílias a verba contemplada dos sessenta mil euros, ficava aquém das expectativas, pelo que poderia ser um pouco mais reforçada. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, questionou o Sr. Presidente da Câmara Municipal se pretendia responder, tendo o mesmo referido que sim, pois podiam haver muitas outras questões, e não queria deixar nada por esclarecer, pelo que o Senhor Presidente da Mesa lhe concedeu a palavra. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, agradeceu a intervenção e análise do Sr. Deputado Bruno Sousa. Referiu ter noção de que os custos com pessoal eram uma grande percentagem do orçamento, mas não podíamos querer mais pessoas e querer depois menos percentagem no orçamento. Referiu que iriam tentar, com certeza, ter uma eficiência maior na gestão do pessoal, ter o pessoal mais adequado àquilo que são as necessidades da estratégia traçada. Referindo-se ao princípio, relativamente aos treze por cento não era estratégia, sendo que o Senhor Deputado tinha formação na área da gestão, tal como ele, e sabia perfeitamente, que destes dez milhões, que tinham em orçamento, aquilo que era efetivamente o bolo que podiam afetar à estratégia era muito pequeno, mais de cinquenta por cento já estava afeto às despesas correntes, tais como água, luz, eram despesas obrigatórias, depois havia as despesas de capital, naquilo que eram as despesas que conseguiam no fundo gerir e adequar à estratégia, na sua opinião, treze por cento do bolo total era muito e o esforço era grande. Referiu ainda que, se olhássemos para o número percentual, por si só, podia efetivamente parecer que não havia um esforço de investimento nessas matérias, se percebermos que efetivamente aquilo que era gerível, que podemos adequar à estratégia traçada pelo Executivo, não eram os seis por cento, nem os cinquenta por cento, entenda que era um reforço considerável do Executivo, nestas que considerava ser áreas prioritárias. Relativamente às rúbricas abertas, deu razão ao Senhor Deputado, dizendo que aqui era por uma questão meramente técnica, eram documentos que demoram muito a elaborar, que os serviços tinham tido muito trabalho, muitas horas, muitos fins-de-semana dedicados à sua elaboração e, por isso, tinham optado, nesta fase, por aproveitar a base que existia, e referiu também que podia constatar que haviam rúbricas desde 2017/2018, e para não complicar ainda mais a vida aos serviços, tinham optado por manter a base, tudo o que eram os documentos, as folhas de cálculo que estavam a ser utilizadas. Referiu que efetivamente tínhamos um documento que tinha rúbricas que eram muitas, eram de outras datas, mas para mudar a estrutura que estava montada iria ser mais complicado e, por isso, assim foi apresentado.

Relativamente ao apoio ao Associativismo, referiu que tinha a ver com uma *finance* interna da Câmara Municipal, o regulamento em vigor de apoio ao Associativismo tinha uma incongruência porque não permitia, na data em que tínhamos que apresentar o orçamento ter definido o exato valor que era atribuído às Associações, ou seja, as Associações até final de Setembro indicavam à Câmara aquilo que era a sua espetativa de apoio, essa espetativa era analisada por uma comissão que era constituída, de acordo com o regulamento, no início do ano, em março ou abril, e depois em Junho era atribuído o valor às Associações, ou seja, no período em que era debatido o orçamento ou elaborado o orçamento, não podíamos, por força do regulamento, ter já definido aquilo que era o valor exato a dar a cada uma das Associações. Tínhamos que corrigir o regulamento, outras alterações faremos por outras questões, este apresentava esta incongruência, tínhamos que definir um valor considerável para apoiar as Associações, neste momento, não estamos em condições, à exceção daquelas Associações que já tinham acordos de cooperação com a Câmara Municipal, que funcionam fora do regulamento, ou melhor, paralelamente ao regulamento, tirando essas Associações as outras não podemos, não sabemos ainda qual será o valor, sabemos quais as espetativas de cada uma dessas Associações, mas deixámos um bolo grande para que a comissão que vai analisar essas espetativas das Associações, possa dentro daquilo que é possível atender às espetativas de cada uma delas, era só por isso que não estava ainda definida, por uma questão meramente administrativa. A estratégia traçada por este Executivo, contempla a intenção, bem expressa, neste documento, que haja uma atribuição de meio milhão de euros para as Associações, faltando ainda saber a sua divisão exata. Relativamente às Juntas de Freguesia, tínhamos aqui a questão que tinha sido falada há pouco, mas também teríamos que ter noção que há Juntas de Freguesia que têm mais população, mais área, e que só por estas duas questões deviam ter mais fundo, aqui também embora o valor já seja grande, falta ainda fazer todo um processo de negociação de transferência de competências que já foi informalmente iniciado, já tendo falado com todos os Presidentes de Junta, sobre quais eram as suas espetativas, como é que a Câmara poderia, em conjunto, trabalhar com cada uma das Juntas, para bem dos fregueses e dos Municípes que é o que todos que aqui estávamos pretendíamos e seria reajustado, mas num total que já está aqui de seiscentos e vinte e seis mil euros, em tudo aquilo que já está definido para apoio às Juntas de Freguesia. Poderá ainda vir a ser reforçado naquilo que será o diálogo e a negociação, na transferência de competência, não era um valor de só menos importância. Referiu que tinha dito que iriam dar força e competências às Juntas de Freguesia e vão fazê-lo naquilo que estiver ao seu alcance. Reforçando que teríamos que entender que as Juntas de Freguesia não eram todas iguais, até por várias razões, este ano podia precisar mais uma e no próximo ano, precisar mais a outra, agora no fundo a estratégia e o investimento que já aqui estava bem expressos a vontade de apoiar e de dar meios às Juntas de Freguesia, para fazerem aquele seu trabalho de proximidade, que enquanto Câmara Municipal, queriam manter, mas tinham a plena consciência que apenas as Juntas de Freguesia conseguiam estar em

  


contacto direto com todos os nossos Municípios e Fregueses, no caso desse Órgão. Terminou mantendo-se à disposição para qualquer outro esclarecimento. -----

----No uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa, perguntou se havia mais alguém que pretendia usar da palavra, tendo o Sr. Deputado Bruno Sousa pedido para falar novamente, ao que o Sr. Presidente da Mesa atendeu.-----

----No uso da palavra o Sr. Deputado Bruno Sousa, dirigiu-se ao Sr. Presidente da Câmara Municipal referindo que não pretendia que se contratasse mais pessoas, queria era afetá-las de forma diferente. -----

----De novo no uso da palavra o Senhor Presidente da Mesa, questionou se mais alguém queria intervir, tendo a Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Paula Ferreira solicitado o uso da palavra. De imediato o Sr, Presidente da Mesa, concedeu-lhe a palavra. -----

----No uso da palavra, a Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Paula Ferreira, referiu que relativamente ao Orçamento, partilha de alguns aspectos já avançados pelo Sr. Deputado Bruno Sousa, nomeadamente, a questão das Juntas de Freguesia, do associativismo e as várias rubricas abertas com apenas um euro. Mais referiu que entende a dificuldade dos tempos que atravessamos decorrentes da Pandemia. Parabenizou o executivo pelo facto de, em tempo reduzido, ter conseguido apresentar o Orçamento. Referiu, no entanto, que, as dificuldades inerentes ao tempo de pandemia não podem, por si só, justificar a pouca ousadia revelada por este Orçamento. Avançou referindo que, apesar das incertezas no futuro há expectativas decorrentes do Plano de Resiliência. Referiu que esperava por um orçamento mais arrojado, com propostas e ideias mais vantajosas para o concelho. Salientou que, no seu entender, visão e estratégia não existem, neste Orçamento, pois não se tratam de propostas com uma visão para o desenvolvimento do Município. Salientou que as propostas apresentadas não correspondem às expectativas dos Alvaizerenses, uma vez que, o que o concelho necessita, é de desenvolvimento, medidas de fixação de jovens, criação de emprego, captação de investimento, apoio às empresas e ao comércio local, para que Alvaíazere seja um concelho de referência. Salientou que não viu isto espelhado no Orçamento. No entanto, diz ter constatado um cuidado excessivo relativamente aos eventos culturais ou festivos, nomeadamente aos três grandes eventos referidos FAFIPA, CHICHARO e Festas de Inverno. Salientou que, considera muito elevadas, no seu todo, as verbas afetas a estes eventos, não sendo perceptíveis os critérios da sua distribuição pelos mesmos. Enfatizou que, em contrapartida à atribuição de verbas muito elevadas para os eventos, verifica-se um insuficiente investimento em projectos estruturais, nomeadamente em matéria de turismo e dos produtos endógenos, por forma a incrementar e a divulgar a marca Alvaíazere. Continuou, congratulando o facto de se manter a FAFIPA, por considerar ser um evento de referência e com história. Por fim, no que diz respeito aos referidos três eventos, a realizar em diferentes alturas do ano, questionou qual será a marca diferenciadora de cada um deles, sendo que, na sua opinião todos se resumem a exposições, concertos e provas desportivas.-----



-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, passou a palavra ao Sr. Deputado Manuel Pachon que também pediu para intervir. -----

-----No uso da palavra, o Sr. Deputado Manuel Pachon, referiu que só em jeito de resposta, em primeiro lugar, queria dizer que achava, por isso, que era injusto quando se dizia que não ia ao encontro das expectativas dos alvaiazerenses, quando é um Orçamento que decorria daquele que foi o manifesto eleitoral mais votado há dois meses atrás, achava, por isso, que era de toda a legitimidade e todos os eventos aqui mencionados estavam devidamente vertidos nesse documento que tinha ido a sufrágio e que tinha tido a maioria dos votos dos alvaiazerenses. Em segundo lugar, também lhe parecia um pouco contraditório, por um lado dizer-se que queríamos dar a conhecer lá fora, aquilo que são os produtos endógenos, aquilo que Alvaiázere tem e por outro lado, não sermos tão favoráveis a que existam momentos para cativar quem era de fora, a vir a Alvaiázere e dar a conhecer exatamente aquilo que Alvaiázere tinha para oferecer e aquilo que os nossos produtores tinham para oferecer. Acrescentou ainda, voltando ao início, que este mesmo manifesto eleitoral, tinha assente em três eixos muito claros, o facto de termos um Concelho atrativo, dinâmico e sustentável, e achava que claramente estes eventos assentam em dois deles que era o facto da atratividade do Concelho, sendo que com eles iríamos dar a conhecer aquilo que temos em Alvaiázere, iríamos aliciar o que era de fora para vir até Alvaiázere. Em segundo lugar, vamos também dinamizar o Concelho de Alvaiázere, dando motivos aos Alvaiazerenses para gostar de Alvaiázere, para saber aquilo que se faz em Alvaiázere, e mais uma vez, dar apoio àquilo que são os nossos produtores, porque às vezes quando falamos são exposições, não são exposições, é negócio que está a ser feito, são os pequenos produtores de mel, de nozes do que quer que seja, estão ali a expor exatamente os seus produtos, mas que os estão a vender a pessoas de Alvaiázere e de fora de Alvaiázere, muitas das vezes estes produtores nem sequer têm uma loja física e estas são quase as únicas oportunidades para vender os seus produtos. No seu entender, isso era louvável, mostra que temos capacidade em Alvaiázere e iniciativa, e por isso também parabenizar o Executivo Municipal, pela iniciativa de desenvolver este tipo de atividades, que só temos que apoiar, referindo que, não estava de acordo com aquilo que tinha sido dito. -----

-----A Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Paula Ferreira, no uso da palavra, pediu autorização ao Senhor Presidente da Mesa para voltar a intervir, o qual lhe concedeu a palavra. Respondendo ao Sr. Deputado Manuel Pachon, referiu que apenas queria dizer-lhe que não desconhecem que o manifesto mais votado foi o do Executivo, mas não pede para que não desconhecem que o manifesto mais votado foi o do Executivo. Importa, no entanto, não esquecer a pequena margem entre aquele e o do PS, e a grande percentagem de Alvaiazerenses que votaram outro tipo de propostas. Salientou que, foram apresentadas cinco propostas pelo PS e o Orçamento em discussão não integrou nenhuma delas. Passou a referir as propostas apresentadas: Parque do Vale Cipote, Valorização da Zona Industrial do Brejo em Almoster, Requalificação de imóveis devolutos para arrendamento em Alvaiázere, Requalificação do Mercado de Maçãs de D. Maria, e Parque na Venda do Preto. Continuou, referindo que, quanto aos eventos nunca disse que



está contra, pelo contrário concorda que haja animação e eventos que divulguem Alvaiázere e que tragam mais pessoas. Acrescentou que, apenas pediu um esclarecimento ao Senhor Presidente relativamente ao que distinguirá cada um dos eventos. Nomeadamente, tendo como exemplo o evento que está a decorrer, Festival de Inverno do Concelho de Alvaiázere – FICA, questionou qual o retorno do investimento feito; Qual o aproveitamento dos comerciantes, dos empresários da terra, da população da terra;Reforçou que, no seu entender, com o investimento num evento desta natureza, espera-se que haja um envolvimento dos agentes económicos da terra e o devido retorno. Por fim, acrescentou ainda que, conclui que os três eventos irão decorrer todos no Parque Multiusos, todos no mesmo registo, no mesmo enquadramento, e, na sua opinião, tal não deveria acontecer desta forma. -----

----- O Sr. Presidente da Mesa, no uso da palavra, referiu que era a opinião da Sr.<sup>a</sup> Deputada e que se respeitava, tendo passado a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para esclarecer a Sr.<sup>a</sup> Deputada, se assim o entendesse. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, referiu que iria fazer os possíveis por esclarecer as questões colocadas. Reforçou que a intervenção do Sr. Deputado Manuel Pachon, ia no sentido que também tinha interpretado e que não podiam falar por todos os alvaiazerenses, disse que ele próprio não o fazia, referiu que falavam por aquilo que achavam melhor, porém, o que a Sr.<sup>a</sup> Deputada tinha dito era o que os alvaiazerenses queriam, não sabia como é que a Sra. Deputada sabia isso. Começando pelo princípio da intervenção, sobre os parabéns apresentados, pela rapidez com que o documento foi apresentado, humildemente respondeu que o maior contributo tinha sido dos serviços e queria aproveitar para agradecer aqui, desde já, aos serviços o total empenho que eles tiveram, sendo que, enquanto Executivo, tinham dado a estratégia e tomado algumas decisões, mas a base, o grande trabalho tinha sido dos serviços e era a eles que queria agradecer e eram eles que estavam de parabéns. Referiu que a Sra Deputada tinha falado em pouca ousadia deste Orçamento, sobre esse facto justificou dizendo que tinham plena consciência que o PRR traria muito pouco dinheiro. Informou que, havia uns tempos, tinha sido realizado no Alvaiázere + uma pequena formação sobre o PRR e quem lá tinha estado, tinha percebido que o PRR não era muito a favor dos Municípios, o PRR estava feito noutra ótica, algumas verbas poderiam apoiar os Municípios, existiam alguns apoios, alguns avisos que iam abrindo, mas aqueles que apareciam rapidamente esgotavam e não davam para todos, e mesmo aqueles que já tinham algum comprometimento de aprovação, depois infelizmente como tinha acontecido no nosso Concelho, acabavam por não ser aprovados. Depois passavam para outra tipologia, neste caso estávamos a falar do PAR, que ia passar para o PRR, mas já com o pré-aviso de que passando essa candidatura à outras do Concelho que estavam em perigo, isto era só para alertar que o PRR, não era a salvação dos Municípios, nem dos Munícipes, na sua opinião, o tempo das obras, das estradas e dos edifícios já lá vai, a estratégia deste Executivo era outra, tentavam, tal como tinham dito em campanha, que o objetivo deles não era fazer edifícios, mas sim, conseguir recuperar aqueles que tínhamos e mantê-los, porque achava que, em termos de infra-

estruturas, o Concelho de Alvaiázere estava muito bem servido. Reforçou que a estratégia do Executivo passava pela promoção do Concelho, entre outras coisas, essencialmente por criar condições para fixar e atrair pessoas e por outro lado, tornar o Concelho atrativo. Uma das formas que entendiam que o fazia era através destes eventos, o FICA, se tivesse oportunidade de lá ir no fim-de-semana iria ver, em que é que ajuda as Associações, em que é que ajuda a restauração, em que é que ajuda as pessoas, iria ver o sorriso na cara das crianças que lá estão, e iria ver um retorno que é inquantificável, que é impagável para os Alvaiazerenses. Explicando um pouco daquilo que era a estratégia destes que não são três, mas sim, quatro eventos, no fundo, pretendiam criar dinâmica no Concelho, controlando os custos, e que aquilo que eram as verbas que estavam atribuídas ao Festival do Chicharo, também tinham sido reduzidas. Referiu que entendiam que o Festival do Chicharo com todos os seus méritos tinha acabado por ter uma dimensão tão grande, que de alguma forma, era contraproducente, metiam-se num curto espaço de tempo, vinte e tal mil pessoas em Alvaiázere e depois não haviam restaurantes, hotelaria, não tinhamos como receber bem essas pessoas e as pessoas chegavam cá e tinham uma má experiência e, se calhar, depois nunca mais voltavam, por isso tentaram, em vez de ter uma concentração muito grande de pessoas nesse festival que deu uma projeção muito grande a Alvaiázere e esperemos que continue a dar, tentou-se capitalizar isso, criando quatro eventos diferentes ao longo do ano, um em cada estação do ano, como poderá reparar, este no inverno, o Festival de Inverno de Alvaiázere, haverá um Festival da Juventude na primavera, teremos a FAFIPA no verão e o Festival do Chicharo no outono, porque, de entre todas as maravilhas que temos para oferecer, uma delas é a natureza que muda ao longo do ano que tem quatro estações, podemos em cada uma delas aproveitar o que temos de melhor, porque os nossos produtos endógenos não estão no seu máximo potencial sempre no outono, todos nós percebemos que o Festival do Chicharo, tinha sido mudado para o outono, porque o chicharo na FAFIPA não tinha qualidade, mas há outros produtos que no verão têm qualidade, há produtos que na primavera têm qualidade, e tinham também as Feiras de Produtos da Terra, que não tinham grande adesão, nas quais havia um investimento, um envolvimento dos produtores, dos comerciantes e acharam que tinham que lhes dar uma envôlência para elas terem sucesso, e no fundo, estes quatro eventos eram uma estratégia de promoção e de desenvolvimento territorial para o Concelho, para tentar torná-lo constantemente atrativo, constantemente a mostrar aquilo que tinha de melhor. Referiu que essa era a estratégia do Executivo, que podiam concordar com ela ou não, porém achavam que para um território com as condições de Alvaiázere, com as características de Alvaiázere que tinha a cada estação do ano tanta coisa boa para oferecer, tentar atrair pessoas para cá, mostrar o que tínhamos de melhor em cada altura, era, sem dúvida, uma estratégia de sucesso. Quanto ao facto de se referir às propostas do Partido Socialista, que não tinham sido incorporadas no Orçamento, justificou que não tinham efetivamente incorporado nenhuma, mas por razões diferentes, algumas porque não concordavam com elas, e como não concordam com elas, não faria muito sentido estar a colocá-las em orçamento, outras que concordaram, mas



não achavam que era o ano indicado para as colocar em prática. Na questão do parque de merendas da Venda do Preto e da Requalificação da zona do Brejo, acreditam que devia ser feito. Na Venda do Preto, referiu que já tinha falado com o Sr. Presidente de Junta e que iriam ver quando é que será a melhor altura para o fazer, eles também tinham ficado de pensar qual era a melhor solução para isso, na sua opinião, também é uma ideia do Sr. Presidente de Junta, a envolvente à zona do Brejo, estando, para tal, em articulação com o Sr. Presidente de Junta, a tratar do assunto, no entanto era importante entender que existia toda uma preparação prévia, um conjunto de ações que era necessário tomar previamente, para levar avante aquilo que era uma mera intenção e que também era intenção do Sr. Presidente da Junta, porém achavam que não seria possível já este ano, por isso, embora concordam com elas, não acham que seja o momento adequado, o mesmo acontece para a Requalificação do Mercado de Maçãs Dona Maria, sabem também da pretensão do mercado de Cabaços, numa requalificação, acham que as duas são igualmente justas, querem levar as duas avante e estão em conversações com os dois Presidentes de Junta, embora o mercado de Cabaços seja propriedade da Junta de Freguesia, não quer dizer que a Câmara não possa apoiar e que o nível de comprometimento não seja o mesmo, era só por isso. Reforçou que concordava com todos estes projetos que tinha falado, achavam é que careciam de uma preparação para avançar e não concordavam com o *timing* e, por isso, não os tinham incluídos no orçamento, não era de alguma forma para desconsiderar as propostas do Partido Socialista, algumas até eram meritórias, no entanto, a calendarização deste Executivo tinha sido diferente, a estratégia era essa mesmo, tinham que gerir, aplicar recursos escassos, alternativos, era um princípio da economia e, para isso, era preciso estabelecer prioridades, assim, tinham estabelecido aquelas que estrategicamente tinha explicado anteriormente, referindo que outras virão, com certeza na próxima vaga. Neste momento, estavam apenas a tratar das bases. Terminou colocando-se à disposição, para qualquer esclarecimento.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, referiu que depois das explicações do Sr. Presidente, a Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Paula também tinha ficado devidamente esclarecida e que, no fundo, embora pudéssemos ter visões diferentes, havia uma coisa que era um facto, é que estas grandes realizações, como a FAFIPA, como o Festival do Chícharo, eram de facto emblemáticas que todos desejávamos. Referiu ainda que podíamos ter ideais diferentes do modo como as organizávamos, mas que elas eram fundamentais. A título de exemplo, referiu que nunca mais se iria esquecer que, no tempo do Dr. Paulo Tito, chegou-se a juntar a FAFIPA com o Festival do Chícharo, mas que isso tinha sido um erro e muita gente posteriormente tinha vindo dizer que isso não fazia sentido nenhum, porque o chícharo existia em setembro, pelo São Miguel, era uma cultura agrícola de Alvaiázere, Vila de Alvaiázere, não era do Concelho de Alvaiázere, porque o terreno era apropriado, calcário, seco não tinha água. Referiu também que em Maçãs Dona Maria, por exemplo, já não se cultivava chícharo, nem noutras freguesias que tinham água e outras possibilidades de outras culturas, pelo que concordava plenamente com a separação dos dois eventos. Reforçando que o Festival do Chícharo era um

evento totalmente diferente da FAFIPA, que sempre tinha visto FAFIPA como um evento de apoio à economia, tinha que estar centrado na economia, tinha que haver em cada FAFIPA uma avaliação crítica de cada empresário que nos visitava ou dos nossos para dizer se fizeram negócio ou não, o que tinha que se corrigir ou não. O Chicharo era um produto da terra, tinham de ser promovidos os produtos endógenos, o nosso azeite, o nosso chicharo, era a agricultura, o artesanato. Referiu que quando estava no Executivo da Câmara, tinham sido feitas as maiores feiras de artesanato que alguma vez tinham passado por Alvaiázere, no mercado Municipal, os quatro anos que estive na Câmara tinha sido sempre responsável pela organização do chicharo e, portanto, tinha essa ideia, essa noção. Relativamente ao Festival de Inverno, referiu que de facto era o primeiro, num ano difícil, em que ninguém estava à espera desta variante OMICRON, até os matemáticos e os cientistas que faziam as avaliações referiram que o que lhes estragava os cálculos eram as variantes, se estragava os cálculos ao matemático e ao cientista, muito mais estragava os planos aos decisores políticos e ao povo. Reforçou dando a título de exemplo para a Sra Deputada Ana Paula Ferreira que havia determinadas ações, que sabia pela sua experiência por ter passado alguns anos na Associação das Terras de Sicó e trabalhado muito em feiras, inclusive criou a Expo Sicó, quando estava nas Terras de Sicó, ou seja, havia muitas ações que apesar de serem imateriais, o que contava não era no fim fazer o dever e o haver e dizer quanto é que eu tinha gasto, quanto é que se tinha lucrado, porque o lucro muitas vezes assentava na auto estima das pessoas que estavam naquele local, naquela localidade e que se sentiam muitas vezes abandonadas, esquecidas, era a auto estima das nossas crianças que, muitas vezes, se sentiam diminuídas, face uma criança da cidade, porque eram do campo "coitadinhas", essa eraa atitude que pessoalmente, achava que deviam ter, uma visão que era estratégica, mas ao mesmo tempo uma visão de auto estima, tínhamos que ter orgulho em estar em territórios do interior. Referiu que podíamos ter diferenças e devíamos tê-las, porque o progresso só se fazia com a diferença, os cinquenta anos do Salazarismo não tinham dado progresso ao País, o progresso fazia-se com a diferença, quando havia diferença era que conquistávamos auto-estradas, conquistávamos conhecimento, conquistávamos ciência, era assim que se fazia, e com responsabilidade também. Referiu que estava totalmente de acordo com todas as intervenções, todas elas tinham sempre um bocadinho que se podia aproveitar e no fundo, se formos a ver bem, todas elas somavam, não diminuíam. Não havendo mais a dizer sobre este ponto, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação, nos termos do n.º 1 do art.º 45.º, conjugado com o art.º 46.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo a Assembleia Municipal aprovado por maioria, com seis votos contra do grupo parlamentar do PS, nomeadamente os Senhores Deputados Ana Paula Alves Ferreira, José Ferreira Mendes, Susana Alexandra Teixeira Rosa, Fernanda Freire Simões Alves, José de Freitas Simões, Leonor Silva Matias, e quatro abstenções do grupo parlamentar Vamos Alvaiázere, nomeadamente os Senhores Deputados Bruno Sousa e Leandra Garcez, o Presidente da Junta de Palmá e Presidente da Junta de Pussos São Pedro: -----





1. O relatório do orçamento para 2022, que contempla, também, as responsabilidades contingentes e no qual é especificada de forma detalhada o cumprimento do preceituado na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;-----

2. O Orçamento da Receita e da Despesa, as Grandes Opções do Plano, o Plano Plurianual de Investimentos, Atividades Mais Relevantes, Orçamento da Despesa com GOP e Extra-GOP, Resumo da despesa por classificação Orgânica, orçamento e Plano Plurianual, Demonstrações financeiras Previsionais, designadamente o balanço previsional, demonstração de resultados por natureza previsional e demonstração de fluxos e caixa previsional, Mapa de Empréstimos, bem como mapa das entidades participadas pelo Município; -----

3. As normas de execução orçamental, que contém o articulado das medidas que orientam a execução orçamental; -----

4. Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 e n.º 3, ambos do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, conjugado com o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, contemplada nas normas de execução orçamental. -----

-----Os documentos previsionais que acompanham o orçamento – relatório, resumo do Orçamento, orçamento completo da Receita e da Despesa, as Grandes Opções do Plano, o Plano Plurianual de Investimentos, Atividades Mais Relevantes, Orçamento da Despesa com GOP e Extra-GOP, Resumo da despesa por classificação Orgânica, orçamento e Plano Plurianual, Demonstrações financeiras Previsionais, designadamente o balanço previsional, demonstração de resultados por natureza previsional e demonstração de fluxos e caixa previsional, Mapa de Empréstimos, bem como mapa das entidades participadas pelo Município e normas de execução do orçamento dão-se para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado por todos os elementos que compõem o Órgão Executivo. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz; -----

-----A Sr.ª Deputada Leandra Garcez, no uso da palavra, solicitou ao Sr. Presidente da Mesa permissão para fazer uma declaração de voto, tendo-lhe a mesma sido concedida. -----

-----A Sr.ª deputada Leandra Garcez, no uso da palavra, referiu que o Movimento Vamos Alvaiázere, tinha-se absterido porque, pese embora existissem muitas verbas que estavam a zero e com um euro, não estavam balizadas e que as mesmas permitiam uma condução, mais leve, e à vontade que se queria. Referiu ainda que iriam dar o benefício da dúvida, precisamente pelo tempo que tinha conferido para a realização do Orçamento, que era desumano exigirem que fosse feito de outra forma. Portanto, era o benefício da dúvida e daí o voto de abstenção.--

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa referiu que, face a isto, dava por encerrada a ordem de trabalhos, contudo, referiu que havia uma situação que tinha sido colocada pela administrativa da Câmara que prestava apoio à esta Assembleia, nomeadamente, face ao Regimento da Assembleia Municipal, sendo que estava previsto que as

peçoas teriam que autorizar o envio de documentos, convocatórias por via email, pelo que iria passar por todos um documento para dar o devido consentimento. Encerrou a reunião, referindo que tinha sido importante, aliás como eram todas, esta fundamentalmente, porque tinha pontos de facto muito importantes, congratulando-se pela maneira como tinha decorrido. De seguida, o Sr. Presidente da Mesa perguntou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal se o mesmo pretendia fazer alguma intervenção, passando-lhe a palavra. -----  
-----No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal agradeceu a confiança por terem aprovado este Orçamento e reforçou que iriam fazer tudo o que fosse possível para serem merecedores dessa confiança. Terminou agradecendo a todos. -----  
-----Seguidamente, o Senhor Presidente da Mesa passou a palavra à Sr.ª Deputada Ana Paula Ferreira, que lha solicitou. -----  
-----A Sr.ª Deputada Ana Paula Ferreira, no uso da palavra, referiu que o sentido de voto do Partido Socialista era contra, essencialmente porque o Orçamento não tinha integrado nenhuma das propostas apresentadas pelo Partido Socialista. -----  
-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa, agradeceu a presença de todos, bem como a participação, pedindo desculpa por alguma coisa da sua parte que não tivesse corrido tão bem, sendo que estavam todos a aprender e que tentava sempre ser o mais correto com todos os Srs. Deputados, porque mereciam todos a sua consideração e respeito. Desejou a todos e às suas famílias um Santo e Feliz Natal, agradecendo especialmente à Câmara Municipal e a todo o Executivo, bem como aos funcionários. Encerrou a sessão da Assembleia Municipal, eram dezanove horas e dez minutos qual para constar, se lavrou a presente ata. -----

A Mesa da Assembleia Municipal,

  
\_\_\_\_\_  
(Carlos Manuel Rosa da Graça)

  
\_\_\_\_\_  
(Sandrina Marques Pais Pedrosa)

  
\_\_\_\_\_  
(António Simões Ribeiro)

